



PORTARIA Nº 22/2025

Dispõe sobre a alteração do horário da Reunião Especial destinada à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pavão/MG para o exercício de 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, § 3º, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 21/2025, que disciplinou o processo de eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO requerimento formulado pelos Vereadores, com anuência unânime dos membros da Câmara Municipal de Pavão, solicitando a alteração do horário da Reunião Especial;

CONSIDERANDO que a alteração não compromete a legalidade, a publicidade, a transparência e a participação dos parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 5º da Portaria n.º 21/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - A eleição ocorrerá em Reunião Especial, no dia 22 de dezembro de 2025, às 09:00 (nove) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pavão/MG.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n.º 21/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pavão/MG, 16 de dezembro de 2025.



Zaaqueu Ramos Santos Filho
Presidente da Câmara Municipal de Pavão